

# DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO

ANO V

GUARÁI, TERÇA, 12 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 169

## IMPrensa OFICIAL

### PODER LEGISLATIVO DE GUARÁI-TO

Avenida Raimundo Alencar Leão, S/N° - Centro

Guarái-TO - CEP: 77700-000

**Allan Carlos Noronha Araújo**

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1692026178**

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea *f*, da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e ratificada pelo Sr. Allan Carlos Noronha Araújo, presidente da Câmara Municipal de Guarái - TO. Guarái/TO, 12 de maio de 2026.

Allan Carlos Noronha Araújo  
PRESIDENTE

### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO

Página Oficial <https://www.guarai.to.leg.br>

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ana Célia Dora da Silva

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de Guaráidá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE /023-2026

1

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Vereador Allan Carlos Noronha Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Guarái, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo nº 024/2026, de inexigibilidade de licitação nº 011/2026 a seguir:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DO CURSO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS: REAJUSTE, REACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO COM SEGURANÇA E APOIO DA IA"**.

Contratada: **ICOGESP - Instituto de Consultoria e Gestão Pública**,

CNPJ: 25.449.425/0001-03

Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea *f*, da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de Licitação, emitida pela Comissão de Contratação e ratificada pelo Sr. Allan Carlos Noronha Araújo, presidente da Câmara Municipal de Guarái - TO.

Guarái/TO, 12 de maio de 2026.

Allan Carlos Noronha Araújo  
PRESIDENTE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Vereador Allan Carlos Noronha Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Guarái, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo nº 023/2026, de Inexigibilidade de licitação nº 010/2026 a seguir:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES E SERVIDORES NA "XXVII MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18 A 21 DE MAIO DE 2026, EM BRASÍLIA-DF**.

Contratada: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**

CNPJ: 00.703.157/0001-83

Valor: **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**.

Assinado de forma digital por ANA CELIA DORA DA SILVA:82621934153 em 12/05/2026 19:04:09